



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE
Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A, Palmas/TO; CEP 77020-210.
Fone: (63) 3232-8177 | E-mail: pgciamb@uft.edu.br

EDITAL Nº 007/2014 - CIAMB **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (Ciamb), torna público o **processo de seleção simplificada para aluno especial dos respectivos cursos de mestrado e doutorado com entrada no segundo semestre de 2014.**

1. DO PROGRAMA

1.1 Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT) têm a finalidade de proporcionar aos estudantes formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação, nos diferentes ramos do saber.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (Ciamb) tem como objetivo capacitar recursos humanos e gerar e difundir conhecimentos voltados à temática socioambiental e suas interfaces, numa perspectiva interdisciplinar, incentivando o diálogo entre diversos campos do saber. Desenvolver, fortalecer e divulgar as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, por meio de uma abordagem integrada e interdisciplinar, sobretudo, com foco nos problemas socioambientais locais e regionais da Amazônia Legal.

2. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

2.1. SAÚDE DAS POPULAÇÕES – 03 (três) vagas

Professora: Carla Simone Seibert

Dia da semana: Quarta-feira (período integral)

Local: Câmpus de Porto Nacional

Início: 13 de agosto

2.2 IMAGINÁRIO E MEIO AMBIENTE – 03 (três) vagas

Professores (as): Dernival Venâncio Ramos e Marina Haizenreder Ertzogue

Dias da semana:

18/08: Segunda-feira (manhã e tarde) - Aula em Palmas

19/08: Terça-feira (manhã e tarde) - Aula em Palmas

06/10: Segunda-feira - Aula campo

07/10: Terça-feira - Aula campo

17/11: Segunda-feira (tarde) - Seminário (avaliação)

18/11: Terça-feira (manhã) - Seminário (avaliação)

Local: Câmpus de Palmas (Sala 232, Bloco III)

2.3 NATUREZA E DIVERSIDADE CULTURAL - 03 (três) vagas

Professor: Odair Giralдин

Dia da semana: Quarta-feira (período vespertino)

Local: Câmpus de Porto Nacional

Início: 17/08

2.4 FENOMOLOGIA E PERCEPÇÃO AMBIENTAL - 03 (três) vagas

Professor: Lucas Barboza e Souza

Dia da semana: Segunda-feira (período vespertino)

Local: Câmpus de Porto Nacional

Início: 15/09

2.5 ESTATÍSTICA - 03 (três) vagas

Professora: Talita Mucari

Dia da semana: Terça-feira (período vespertino)

Local: Câmpus de Palmas

Início: 12/08

2.6 MICROBIOLOGIA MÉDICA E AMBIENTAL - 03 (três) vagas

Professora: Aparecido Osdimir Bertolin

Dia da semana: Sexta-feira (período vespertino)

Local: Câmpus de Palmas

Início: 15/08

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas da disciplina ofertada no edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas entre os dias **10 de julho e 25 de julho de 2014 e poderão ser feitas, das 14h às 17h**, na secretaria do Ciamb, localizada na Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A, Palmas/TO, CEP 77020-210 - Câmpus de Palmas.

4.2 A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo de 2014/2.

4.3 Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, solicitar cancelamento de matrícula, sem direito a ressarcimento de taxas.

4.4 Serão aceitas as inscrições realizadas, pessoalmente ou por procurador outorgado para tal fim.

4.5 Os candidatos a aluno especial devem entregar os seguintes documentos:

a) Formulário próprio de inscrição;

b) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original do diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou declaração de conclusão de curso;

c) 01 Cópia autenticada ou acompanhada do original do Histórico Escolar do curso de graduação, mestrado ou doutorado;

- d) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- e) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original de Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- f) 01 Cópia autenticada ou acompanhada do original do comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Currículo Lattes/ CNPq, com os documentos comprobatórios anexados;
- h) Carta de exposição de motivos pelos quais deseja ser aluno especial.
- i) Comprovante de pagamento de inscrição, no valor de R\$ 75,00, que deverá ser efetuado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. O referido documento deve ser preenchido com os seguintes dados: Unidade gestora: 154419, gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins. Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins. Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais. Número de Referência: 08. Competência (mm/aaaa): 07/2014 (informar o mês em que a guia será paga). Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento. CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato. Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato. (=) Valor Principal: 75,00. (=) Valor Total: 75,00. Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2 Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f) Não for portador de diploma de mestrado e doutorado.

5.3 O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de **14 a 18 de julho 2014**, na Secretaria do Ciamb (Bloco III, Sala 15A, no Câmpus de Palmas), uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no **item 5.2**.

5.4 Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5 O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6 O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br) e www.uft.edu.br/ciamb até o dia **22 de julho**.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 O candidato interessado deverá apresentar Carta de Exposição de Motivos pelos quais deseja ser aluno especial no Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente. A carta será avaliada pelo(s) professor(es) da disciplina ofertada.

6.2 A apresentação do Currículo lattes documentado também será considerado para fins de avaliação.

6.3 O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará a desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

6.4 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria do Ciamb até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para a reciclagem.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia **30 de julho de 2014** na Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente e na página eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br).

7.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapa	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 10/07/2014 a 25/07/2014	Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente, Bloco III, Sala 15A, Câmpus de Palmas	14h – 17h
Solicitação de Isenção	De 14/07/2014 a 18/07/2014	Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente, Bloco III, Sala 15A, Câmpus de Palmas	14h – 17h
Resultado da Concessão de Isenção	Até 22/07/2014	Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br) e http://www.uft.edu.br/ciamb	24h
Resultado Final	Até 30/07/2014	Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente, Bloco III, Sala 15A, Câmpus de Palmas (www.uft.edu.br) e http://www.uft.edu.br/ciamb	24h
Matrícula	05/08/14	Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente, Bloco III, Sala 15A, Câmpus de Palmas	14h – 17h

8. DA MATRÍCULA

8.2 Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula:

- a) originais da carteira de identidade e do CPF;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4

8.3 Os documentos entregues no ato da inscrição serão aproveitados no ato da matrícula, exceto os itens “a” e “b”.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Outras informações podem ser obtidas e-mail pgciamb@uft.edu.br, nos sites www.uft.edu.br e <http://www.uft.edu.br/ciamb> ou pelo telefone (63) 3232-8177.

Palmas/TO, 09 de julho de 2014

ADRIANA MALVASIO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome			
Sexo ()M ()F		Nacionalidade	
CPF		Data nascimento	
Identidade	Órgão emissor	UF	Data da emissão
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone (fixo/celular)		Fax	
E-mail			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO/MESTRADO/ DOUTORADO

Nome do curso			
Instituição			
País	Cidade	UF	Data da conclusão:

Assinatura:



ANEXO II – CAPA DO ENVELOPE

CAPA DO ENVELOPE - SEDEX	
Seleção de Aluno Especial do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente	
Nome:	
Telefone:	
E-mail:	
Formação (Graduação):	

Obs: Colar na capa do envelope



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**

ANEXO III - CARTA DE EXPOSIÇÃO
(até 30 linhas)